

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO III

CAMPUS VARGINHA

PREAE 7711 – PROJETO: A CARTOGRAFIA SOCIAL COMO FERRAMENTA PARA EDUCAR ANTE A
CRISE CLIMÁTICA

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Olga Alicia Gallardo Milanés
Kellen Rocha de Souza

CONTATO DA COORDENAÇÃO: olga.milanes@unifal-mg.edu.br
kellen.souza@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEC
Descrição da ação: A crise ambiental tem provocado impactos cada vez mais significativos em nosso sistema socioeconômico. Nos últimos anos, os eventos climáticos têm se intensificado no Brasil, afetando as condições de vida e desafiando a sustentabilidade. Os processos de educação ambiental podem contribuir para a construção de conhecimentos e ampliar a compreensão sobre os fenômenos climáticos. Nesse contexto, a cartografia social constitui uma ferramenta importante para a educação ambiental, pois facilita a construção de saberes contextualizados e promove a reflexão dos participantes sobre sua realidade. As atividades educativas planejadas visam fomentar o diálogo de saberes, a solidariedade, a criatividade e a participação democrática. O programa busca promover a integração entre a universidade e a comunidade externa por meio de ações de extensão, ensino e pesquisa, além da articulação de iniciativas educativas voltadas para a sustentabilidade.
Plano de trabalho: O bolsista irá desenvolver as atividades a seguir: <ol style="list-style-type: none">1. Acompanhar as escolas e CRAS na construção de mapas participativos.2. Realizar a recopilação da informação sobre as injustiças climáticas nos CRAS.3. Participar da organização das atividades do projeto.4. Organizar atividades de integração entre escola e universidade.5. Promover a divulgação do projeto.
Número de bolsistas e a quantidade de bolsas: Um bolsista com cinco bolsas.
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.
Perfil da/do candidata/candidato: Ser discente de qualquer curso de graduação do campus de Varginha, exceto discente que concluirá o curso no primeiro semestre de 2025. Ter afinidade pela temática ambiental. Ter disponibilidade para realizar as atividades programadas no projeto.
Inscrição, exclusivamente via formulário

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>), de 26/03/2025 a 02/04/2025.

Forma/etapas de seleção:

1. Análise de histórico escolar
2. Entrevista

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

Sala: D – 305- G, dia 8 de abril as 14 horas.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7723 – PROJETO: DOU CONTA! DIVIDIMOS DÚVIDAS SOMAMOS CONQUISTAS

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: MICHELE BARBOSA e FELIPE ANDRADE VELOZO
CONTATO DA COORDENAÇÃO: michele.barbosa@unifal-mg.edu.br (35) 991584605

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT – UNIFAL MG
Descrição da ação: O objetivo do projeto DOU CONTA! DIVIDIMOS DÚVIDAS, SOMAMOS CONQUISTAS é uma iniciativa coletiva, destina-se a atender aos alunos de escolas do Ensino Fundamental e Médio, do município de Varginha e região de MG junto a profissionais da educação em exercício durante as realizações de atividades de aprendizagens virtuais e presenciais quando necessárias. Objetiva-se contemplar atividades que capacitem os estudantes regularmente matriculados no Bacharelado interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) da UNIFALcampus Varginha a atender, com uso de tecnologias digitais aos estudantes do ensino fundamental e médio de forma colaborativa, com aplicação de oficinas, atividades confeccionadas e catalogadas com temas de jogos matemático, materiais didáticos pedagógicos de baixo custo, uso de softwares e aplicativos matemáticos, além de desenvolver ações estratégicas e atividades lúdicas com intervenções pontuais para facilitar a aprendizagem de conceitos matemáticos pelos estudante.
Plano de trabalho: TAREFA 1 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: nesta tarefa o discente deverá revisar conteúdos pertinentes à extensão universitária (entendendo sua natureza e o papel da universidade em ações juntos à comunidade externa), matemática; TAREFA 2 –PREPARAÇÃO DE MATERIAL: nesta tarefa o discente deverá produzir materiais didáticos (slides, apresentações, handouts, atividades etc.) que serão utilizados nas intervenções junto às escolas parceiras em que o projeto será desenvolvido; TAREFA 3 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES COM A EQUIPE: nesta tarefa o discente deverá participar rotineiramente em reuniões com a equipe executora do projeto (professores coordenadores, alunos bolsistas e voluntários, membros da comunidade externa, parceiros) para receberem orientações da execução da atuação nas escolas, revisão de material e orientações diversas; TAREFA 4 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES: nesta tarefa, o discente deverá desenvolver e participar das ações de intervenção (virtual/presencial) junto à escola parceira; TAREFA 5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: nesta tarefa, o discente deverá participar de eventos de caráter extensionista, em especial o Simpósio Integrado da Unifal-MG; TAREFA 6 – PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS: por fim, nesta tarefa, o discente deverá produzir relatórios técnicos que discutam a participação dele no projeto, bem como os resultados alcançados a partir de sua atuação; TAREFA 7 – PARTICIPAÇÃO CURSO/EVENTO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: nesta tarefa, a equipe executora participará de palestras formativas, as quais serão ofertadas pelos professores de Matemática e das escolas parceiras, a fim de aprimorar e aplicar o caráter interdisciplinar que sustenta este projeto de extensão
Número de bolsistas e a quantidade de bolsas: Dois bolsistas receberão cinco bolsas no total: um com três bolsas e outro com duas.
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Perfil da/do candidata/candidato: Ter disponibilidade de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho.
Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar de reuniões e de estudos com a coordenação do projeto.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>), de 26/03/2025 a 02/04/2025.

Forma/etapas de seleção:

26/03/2025 a 02/04/2025: Inscrição dos candidatos(as)

08/04/2025: entrevista e análise do histórico escolar

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

Data da entrevista: 08 /04/2025

Horário: 14:00h

Local: será enviado para o e-mail do candidato

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7730 – PROJETO: LABORATÓRIO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O ENSINO MÉDIO

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, Carla Leila Oliveira Campos

CONTATO DA COORDENAÇÃO: gabriel.pessanha@unifal-mg.edu.br

WhatsApp (35) 99144-6617 (Gabriel)

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX
Descrição da ação: O Laboratório de Orientação Profissional: uma proposta de integração da Universidade com o Ensino Médio – LOP objetiva desenvolver ações e atividades que estimulem a consciência crítica e aumentem as possibilidades de planejamento consciente e responsável acerca do projeto de vida de estudantes do Ensino Médio de escola(s) pública(s) estadual(is), por meio da integração destas instituições com a UNIFAL-MG. Suas atividades serão direcionadas à interação com estudantes do ensino médio de Varginha, visando promover ações que possibilitem, a partir da ação educativa, a compreensão e inserção desses estudantes em temas relacionados a cidadania, mercado de trabalho, formação acadêmico-profissional. Buscar-se-á propiciar aos estudantes da escola receptora maior qualificação e consciência crítica em relação às temáticas apresentadas, por meio de ação didático-pedagógica crítica, com orientações acerca das temáticas apresentadas nos aspectos metodológicos desta proposta.
Plano de trabalho: <ul style="list-style-type: none">- Maio/2025: Seleção da/do bolsista e definição das escolas em que o projeto será realizado, contato com as escolas e discussão dos temas que serão abordados com as turmas do Ensino Médio.- Junho a outubro/2025: Elaboração do material didático e preparação das apresentações.- Junho a outubro/2025: Realização das palestras.- Outubro/2024: Avaliação do projeto com os estudantes e a direção da escola.- Novembro/2025: Avaliação do projeto pelos membros organizadores.- Novembro/2025: Elaboração de relatórios.
Número de bolsistas e a quantidade de bolsas: 1 bolsista/ 5 bolsas.
Requisitos e documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;- Estar cursando um dos cursos do <i>campus</i> de Varginha e não estar matriculado no último período de seu respectivo curso.- Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão.
Perfil da/do candidata/candidato: O candidato deverá ser organizado, ter iniciativa e habilidades de comunicação.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>), de 26/03/2025 a 02/04/2025.

Forma/etapas de seleção: - Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

1. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou Comprovante de matrícula (apenas para ingressantes).

- **O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.**

- A seleção contará com duas etapas:

1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.

- Pontuação de 10 pontos (somente os candidatos com pontuação acima de 6 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

2. ENTREVISTA:

- Avaliada no valor máximo de 10 pontos, a ser realizada **a partir do dia 8 de abril de 2025**, em formato remoto, tendo seus dias, horários e link divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

- **Período de inscrições:** 26/03/2025 a 02/04/2025.

- PRIMEIRA ETAPA: Avaliação do histórico escolar.

- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail até o dia 6 de abril de 2025.

- SEGUNDA ETAPA: Entrevista virtual a partir do dia 8 de abril de 2025.

- Resultado da Segunda Etapa: Será divulgado a partir do dia 10 de abril de 2025.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 7834 – PROGRAMA: ITCP - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Ana Carolina Guerra e Dimitri Augusto da Cunha Toledo
CONTATO DA COORDENAÇÃO: ana.guerra@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEC

Descrição da ação:

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

da incubadora;

- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e
- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

Número de bolsistas/bolsas:

- 05 Bolsistas (por 8 meses) para atuação no *Campus* Varginha da UNIFAL-MG.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

Inscrição:

- Exclusivamente via o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>, de 26/03/2025 até 02/04/2025.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- b. Carta de apresentação e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.

- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.

- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, **no valor máximo de 10 pontos** (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, **no valor máximo de 10 pontos**, a ser realizada a partir do dia **07 de abril de 2024**, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). **Extensão Universitária: diálogos e possibilidades**. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 26 de março de 2025 a 02 de abril de 2025.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 04 de abril de 2025.
- Segunda Etapa: Entrevista a partir do dia 07 de abril de 2025.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até o dia 10 de abril de 2025.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7804 – CURSINHO POPULAR APRENDENDO A APRENDER (VARGINHA)

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Ana Carolina Guerra
CONTATO DA COORDENAÇÃO: dimitri.toledo@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT
Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas junto a jovens e adultos que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o Programa tem como componentes três projetos e um “curso de formação”, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente, o Programa atende cerca de 700 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.
Plano de trabalho: O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades: a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias; b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas; c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado; d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação; e) Preparar material didático para as aulas; f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes; g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado; h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação; i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta; j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso; k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEC; m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEC da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto.

Número de bolsistas e a quantidade de bolsas:

Projeto Aprendendo a Aprender (Varginha) PREAE 7804: 5 bolsistas por 7 meses, sendo:

- 1 para a disciplina de História;
- até 2 para a disciplina de Matemática;
- 1 para a disciplina de Química;
- até 2 para a disciplina de Redação e/ou Sociologia\Literatura;
- 1 para a disciplina de Geografia.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Histórico escolar atualizado do curso de graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Ficha do candidato preenchida (ANEXO I), na qual indicará, por ordem de interesse, até três disciplinas. - Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.
- Não receber outra bolsa;
- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Programa/Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de execução dos Projetos;
- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes).

Observação: 1) Os documentos a serem anexados devem ser identificados de forma apropriada (Por exemplo: “Histórico Escolar Paulo da Silva”; “Ficha do Candidato Paulo da Silva”; “Documentos comprobatórios Paulo da Silva”; 2) Caso o formulário de inscrição limite o número de arquivos a serem anexados, sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam reunidos em um único arquivo PDF. Na Internet, há ferramentas gratuitas para essa finalidade.

Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, ter experiência de docência na área/disciplina para a qual se inscrever. Já o bolsista de gestão deverá, preferencialmente, ter habilidade em gestão de pessoal, na elaboração de documentos variados e domínio das redes sociais.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform>), de 26/03/2025 a 02/04/2025.

Forma/etapas de seleção:

- 1) Prova Didática (4,0 pontos);
- 2) Entrevista (3,0 pontos);
- 3) Prova de Títulos (3,0 pontos).

Observações:

- 1) As notas de cada etapa de seleção serão somadas, e a nota final do/a candidato/a será obtida por meio de média aritmética simples. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 5,0;
- 2) Para os/as bolsistas de Gestão, fica suprimida a primeira etapa de seleção, limitando-se o processo a duas etapas: Entrevista (7,0 pontos) e Prova de Títulos (3,0 pontos).

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção

Prova Didática

Para a prova didática, o candidato deverá:

- 1) Elaborar um plano de aula sobre um tema livre e pertinente ao ENEM;
- 2) Ministrara uma aula com duração de 10 minutos sobre o tema escolhido conforme o plano de aula.

Os indicadores a serem utilizados na avaliação da prova didática constam no Quadro 01.

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

Entrevista

O candidato se submeterá a uma entrevista que versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada na sequência da prova didática.

Para os candidatos a bolsistas de gestão, a entrevista abordará questões relativas ao conhecimento dos objetivos do Programa/Projeto, conhecimentos técnicos organizacionais e uso de recursos tecnológicos. O objetivo principal da entrevista é buscar elementos indicativos da capacidade de comunicação, da objetividade, da motivação para participar da equipe de gestão da ação e da responsabilidade social e profissional do candidato.

Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios segundo os critérios de pontuação descritos no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,5	1,0
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,5	1,0
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental ou em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
	Total		3,0

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia 02/04/2025.

O resultado das inscrições será publicado no dia 03/04/2025 pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 04/04/2025 e 10/04/2025, em local e horários que serão divulgados juntamente com o resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia 07/04/2025, por e-mail.